

Assunto: **Fwd: Re: duvida pregao 12/2018**
De: <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Para: <informatica@itajobi.sp.gov.br>
Data: 22/03/2018 09:50



----- Mensagem original -----

Assunto::Re: duvida pregao 12/2018
Data:22/03/2018 09:41
De:Almoxarifado - Farmácia Municipal de Itajobi <farmaciaitajobi@hotmail.com>
Para::"licitacao@itajobi.sp.gov.br" <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

BOM DIA!
SIM. TODO SIMILAR PRECISA SER ACOMPANHADO DE LAUDO DE BIOEQUIVALÊNCIA, MESMO ESTANDO NO SITE DA ANVISA.

Atenciosamente,

Keli Daiani Angeloti / Carlos Henrique Fonseca Gomes

Almoxarifado Dep. de Saúde de Itajobi

E-mail:farmaciaitajobi@hotmail.com

Fone: (17)3546-9029

(17)3546-9020

De: licitacao@itajobi.sp.gov.br <licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de março de 2018 17:05
Para: farmaciaitajobi@hotmail.com
Assunto: Fwd: duvida pregao 12/2018

----- Mensagem original -----

Assunto::duvida pregao 12/2018
Data:21/03/2018 16:40
De:Carol - Gerência <licitacoes@fragnari.com.br>
Para::<licitacao@itajobi.sp.gov.br>

No edital pede ético e genérico.

E os similares diz que tem que apresentar laudos de bioequivalencia. Os itens que já constam no site da ANVISA, de acordo com o anexo, também precisa de laudo? Pq o que consta nessa lista já diz que são intercambaveis.

No aguardo de uma resposta

Atenciosamente,



Fragnari
Medicamentos

CAROL

Gerente Comercial / Licitações

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

**RUA: MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO,
1.218**

VILA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS

CEP: 18606-710 – BOTUCATU - SP

**FONE/ FAX: (14) 3814-0512 / 3814-5572 /
3814-6510**

E-mail: licitacoes@fragnari.com.br